

Segunda-feira 3 de Outubro

Organização e funcionamento do Departamento da Infância;

- Dirigida, sob a delegação do Síndic e do Adjunto/a responsável pela defesa do Direito das Crianças:
 - o Previsão legal Lei do Síndic.
 - o Nomeação e destituição.
 - o Pessoal, meios e funcionamento.

- Actuações de defesa dos direitos:
 - Tramitação das queixas e actuações de ofício sobre os direitos das crianças.

 - Visites aos centros e entrevistas com profissionais:
 - Centros de menores, justiça juventude, e outros centros de protecção dos menores.

 - Visitas aos centros de ensino.

 - Relatórios extraordinários.

 - Relatório anual sobre o estado dos direitos da infância de acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas.

- Difusão e participação:
 - Participação e apoio: Grupo de Jovens do Síndic.
 - Actividades de difusão: visita às escolas e dos alunos à instituição; difusão do material didáctico em cooperação com o Parlamento.

- Participação na Rede da ENOC e ENYA.

Terça-feira 4 de Outubro

Cooperação bilateral e no âmbito do I.O.I.

1.O Sindic e a Cooperação

2. O IOI e os programas de Cooperação